



# MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

## ERRATA

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar o **Processo Licitatório nº 143/2021 Modalidade Tomada de Preço nº 010/2021**, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para construção do Centro de Referência de Assistência Social para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de acordo com o contrato de repasse nº 888041/2019/MCIDADANIA/CAIXA que celebram entre si, a União federal, por intermédio do ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Lajinha-MG, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alteração no edital, cabendo as seguintes correções:

### Onde se lê:

**6.1.16 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL (Art.30 da Lei 8.666/93):**

**Certidão de Registro no CREA (Pessoa Jurídica) com data de validade em vigência;**  
**Apresentação do nome do Engenheiro contratado e responsável pela empresa, CÓPIA da carteira do CREA e comprovação de vínculo trabalhista.**

**13.6-** Realizar a Fiscalização dos serviços técnicos por meio de equipe de engenheiros, departamento de Obras e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG.

**13.11** – Qualquer alteração ou modificação dos serviços especificados nos Anexos, o Contratado deverá comunicar por escrito ao departamento de obras, acompanhado de relatório assinado pelo engenheiro responsável da obra.

### **8. Execução do Serviço**

-Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/MG, referente a todos os serviços de engenharia, respondendo ao órgão fiscalizador.

### **18.Obrigações da Contratante**

Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica de engenheiros, departamento de Obras e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lajinha – MG.

### **19.Fiscalização da Prestação de Serviço e Fiscalização do Contrato**

As medições referentes à obra executada deverão conter obrigatoriamente a assinatura do Engenheiro Civil responsável pela fiscalização da execução da obra.

### **22.Responsabilidade Técnica da Contratada**

Deverão apresentar certidão de inscrição da empresa e do (s) responsável (is) técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da região da sede da empresa.

Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA, engenheiro (s) detentor (es) de atestado (s) e/ou certidão (ões) de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, declarar que não possui relação de parentesco com servidores da Prefeitura municipal de Lajinha.



# MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

## 26. Identificação dos tipos de serviço a executar e dos materiais a incorporar a obras para executar a obra serão necessários os seguintes serviços:

### 1.0 - Administração Local

A empresa executora deverá fazer anotação de responsabilidade técnica ART/RRT, referente à execução da obra. Manter no canteiro o diário de obras atualizado, relatando todas as interferências, dificuldades ou qualquer informação que seja pertinente à execução da obra.

### Leia - se:

#### **6.1.16 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL (Art.30 da Lei 8.666/93):**

Certidão de Registro no CREA ou CAU (Pessoa Jurídica) com data de validade em vigência;  
Apresentação do nome do Engenheiro ou Arquiteto contratado e responsável pela empresa,  
CÓPIA da carteira do CREA e comprovação de vínculo trabalhistico.

**13.6-** Realizar a Fiscalização dos serviços técnicos por meio de equipe de engenheiros **ou arquitetos**, departamento de Obras e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lajinha-MG.  
**13.11** – Qualquer alteração ou modificação dos serviços especificados nos Anexos, o Contratado deverá comunicar por escrito ao departamento de obras, acompanhado de relatório assinado pelo engenheiro **ou arquiteto** responsável da obra.

### **8. Execução do Serviço**

-Recolher Anotação **ou Registro** de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/MG **ou CAU**, referente a todos os serviços de engenharia, respondendo ao órgão fiscalizador.

### **18.Obrigações da Contratante**

Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica de engenheiros **ou arquitetos**, departamento de Obras e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lajinha – MG.

### **19.Fiscalização da Prestação de Serviço e Fiscalização do Contrato**

As medições referentes à obra executada deverão conter obrigatoriamente a assinatura do Engenheiro Civil **ou arquiteto e Urbanista** responsável pela fiscalização da execução da obra.

### **22.Responsabilidade Técnica da Contratada**

Deverão apresentar certidão de inscrição da empresa e do (s) responsável (is) técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, **Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU**, da região da sede da empresa.

Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA **ou CAU**, engenheiro (s) **ou arquiteto(s)** detentor (es) de atestado (s) e/ou certidão (ões) de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, declarar que não possui relação de parentesco com servidores da Prefeitura municipal de Lajinha.

## 26. Identificação dos tipos de serviço a executar e dos materiais a incorporar a obras para executar a obra serão necessários os seguintes serviços:

### 1.0 - Administração Local

A empresa executora deverá fazer anotação **ou registro** de responsabilidade técnica ART/RRT, referente à execução da obra. Manter no canteiro o diário de obras atualizado, relatando todas as interferências, dificuldades ou qualquer informação que seja pertinente à execução da obra.



# MUNICIPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS

PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

CNPJ: 18.392.522/0001-41

Ficam mantidos os demais termos. Esta ERRATA integra o respectivo Processo licitatório, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Mural da Prefeitura, site, no diário oficial do Município e no diário de Mina. Inteiramos ainda que esta Alteração não traz prejuízo ao prosseguimento do processo, Lajinha - MG, 05 de outubro 2021 - CPL E PREGOEIRO.